



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ALPESTRE**

---

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**- DO OBJETO:**

- **AQUISIÇÃO DE SALGADOS, LANCHES E BEBIDAS** para atender às necessidades da Secretaria Municipal da Administração, Secretaria Municipal do Planejamento, Secretaria Municipal da Fazenda, Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transito e Secretaria Municipal da Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, objetivando a redução de custos de aquisição por cada secretaria e mantido uma organização dos eventos a serem realizados pelas mesmas possibilitando uma redução de custos em eventos desnecessários.

**- DO PRAZO DE ENTREGA, DA QUANTIDADE E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

- Os salgados e lanches deverão ser entregues no período de validade da Ata de Registro de Preços (01 ano) em datas, horários e locais solicitados pelas Secretarias Municipais;
- Os salgados fritos deverão sofrer uma única fritura no dia do evento;
- A quantidade mínima de cada pedido de salgados deverá ser de 150 unidades;
- O peso mínimo de cada salgado deve ser de 25 gramas;
- A solicitação de entrega será feita com no mínimo 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, com a quantidade e qualidade necessária para o evento, sendo o dia e o horário da entrega, estipulados pela Secretaria solicitante, comunicada mediante ordem de compra;
- Durante a entrega, a carga e descarga do objeto fica sob responsabilidade da Empresa Vencedora, sem ônus ao Município.
- As bebidas deverão ser entregues já resfriadas nos locais solicitados.
- Os salgadinhos e/ou lanches deverão ser entregues no endereço informado na Ordem de Compra, conforme o solicitado pelas secretarias.

  
**DECIO DANIELI**  
Secretário Municipal da Administração